



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 552 1122

DECRETO Nº 103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 6.766/79.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado de forma integral o decreto nº 42 de 7 de março de 2014, publicado em data de 9 de março de 2014 que aprovou o loteamento urbano denominado Conjunto Habitacional José Marçal Ribeiro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR, 25 de abril de 2022.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal